



R E S O L U Ç Ã O CMAS Nº 037/2013

Súmula: *Homologa a Nova Diretoria Executiva do CMAS para a Gestão 2011-2013 e revoga Resolução CMAS nº 02/2013.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 388/95** de setembro de 1995, e **nº. 483/96** de 28 de junho de 1996, bem como as **Leis Federais nº 12.435/11** de 06/07/2011 e **8.742/93** de 07/12/1993,

Considerando:

- A deliberação da Plenária de 30 de agosto de 2013.
- O Decreto Municipal nº 811/2013 de 22/08/2013.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a nova diretoria executiva do CMAS – Gestão 2013/2015, eleita entre seus membros, composta por Presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários executivos.

Art. 2º - Como presidente, foi eleito pela maioria de votos o conselheiro não governamental **FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA LEMOS**, da CRAVI - Casa de Recuperação Água da Vida, portador do documento RG nº 7.510.586-0/PR, mantendo assim a paridade entre as alternâncias entre poder governamental e sociedade civil.

Art. 3º - Como vice-presidente foi eleita por aclamação a conselheira governamental **SIMONE SINIRA STEDILE**, portadora do documento RG nº 4.198.778-2/Pr mantendo assim a paridade entre as alternâncias entre poder governamental e sociedade civil.

Art. 4º - Como secretário executivo foi eleito por aclamação o conselheiro governamental **RONI FERREIRA DOS SANTOS**, como 1º secretário executivo, e como **2º Secretaria Executiva** a conselheira **CÉLIA APARECIDA CZORNE ZILLOTTO**, portadora do documento RG nº 6.372.410-6/Pr;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 30 de agosto de 2013.

SIMONE S. STEDILE

Presidente - Biênio 2011-2013